

Moraes concede prisão domiciliar a pichadora

Após pedido da PGR, ré cumprirá medidas cautelares

Por Karoline Cavalcante

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, concedeu, na última sexta-feira (28), a transferência da cabeleireira Débora Rodrigues dos Santos, de 39 anos, para prisão domiciliar. Ela é acusada de pichar a estátua "A Justiça" durante os atos de 8 de janeiro de 2023. Com a decisão, Débora deixará a Penitenciária Feminina de Rio Claro, em São Paulo, e passará a cumprir uma série de medidas cautelares, como o uso de tornozeleira eletrônica, a proibição de acesso a redes sociais e a restrição de comunicação com outros investigados.

A decisão do magistrado atende a um pedido do procurador-geral da República (PGR), Paulo Gonet, que, mais cedo, solicitou a substituição da prisão preventiva até que o julgamento do caso seja concluído. "A manifestação é pelo indeferimento do pedido de liberdade provisória e pela substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar, ao menos até a conclusão do julgamento do feito, com o estabelecimento das medidas cautelares previstas", declarou Gonet.

A manifestação do PGR ocorreu após a defesa da ré solicitar novamente a liberdade provisória. Os advogados argumentaram que Débora é mãe de dois filhos menores de 12 anos e a principal responsável pelos cuidados e sustento dos dependentes. Apesar disso, Paulo Gonet considerou que os argumentos apresentados pela defesa não afastam os elementos que embasaram a decretação da prisão preventiva, que permanece sustentada por indícios de "risco concreto à ordem pública".



Joédson Alves/Agência Brasil

Há uma discussão sobre se houve exagero nas penas sobre o 8/01

Julgamento

Com o pedido de vista — que concede mais tempo para análise — do ministro Luiz Fux, que tem até 90 dias para devolver o processo, o procurador sugeriu que a prisão preventiva fosse substituída por prisão domiciliar enquanto o caso segue seu trâmite. A medida respeitaria os princípios de proteção à maternidade, à infância e ao melhor interesse dos menores.

Em entrevista ao *Correio da Manhã*, o doutor em Direito Constitucional pela Universidade de São Paulo (USP), Antonio Carlos de Freitas Jr., explicou que o parecer de Gonet não tem relação com o mérito da condenação, já que a ré, que está presa preventivamente desde março de 2023, ainda não cumpre pena.

Durante a análise do caso, Moraes votou pela condenação de Débora a 14 anos de prisão, sendo 12 anos e seis meses em

regime fechado e um ano e seis meses em regime semiaberto ou aberto. Além disso, foi fixada uma multa de aproximadamente R\$ 50 mil e uma indenização coletiva de R\$ 30 milhões — a ser paga em conjunto com os demais condenados. O entendimento do relator foi integralmente acompanhado pelo ministro Flávio Dino. Embora suspenso, os magistrados podem antecipar seus votos, se desejarem.

Repercussão

A professora de Direito Civil da Uniarnaldo Centro Universitário, Virgínia Machado, avaliou que o jargão "Perdeu, mané", escrito na escultura pública, revela a gravidade dos atos envolvendo a conduta da ré, que integra todo o contexto de uma tentativa de golpe de estado materializada naquele ato. Embora entenda que manter a cabeleireira em prisão enquanto aguarda o julgamento não

seja estritamente necessário, Virgínia não a considera injustificada. "O apelo com certeza deve ter influenciado, ela está presa praticamente há dois anos e ninguém falou nada. Agora que saiu a condenação, ela se tornou um mártir, o que eu não vejo dessa forma", declarou a professora.

O advogado e cientista político político Melillo Dinis, por sua vez, considera que a pena proposta é exagerada e vê a substituição da prisão preventiva pela domiciliar como uma tentativa de reduzir os danos causados pela repercussão que o caso tomou. Além disso, ele observa dois movimentos do STF em conjunto com a PGR: "De um lado, a gradativa relativização das punições para a infantaria do 8 de janeiro, e, do outro, uma concentração no que realmente importa — os mandantes e seus principais agentes", conforme julgamento em curso pela Primeira Turma.

Mudança no foro privilegiado faz ações voltarem ao STF

Por Karoline Cavalcante

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu retomar a análise de ao menos oito investigações envolvendo políticos de destaque, incluindo o secretário de Governo de São Paulo, Gilberto Kassab, os ex-ministros Geddel Vieira Lima e Ricardo Salles, e o ex-deputado Deltan Dallagnol. A decisão foi tomada após uma mudança no entendimento sobre o foro privilegiado, que agora permite que casos envolvendo crimes cometidos por figuras políticas durante o exercício de seus mandatos, mesmo após o fim dos cargos, sejam analisados pela Corte.

Antes dessa mudança, se um político com foro no STF cometesse um crime sem relação com suas funções, como homicídios ou furtos, a investigação deveria ser encaminhada para a primeira instância da Justiça. Com a nova interpretação, a prerrogativa de foro se mantém válida para crimes cometidos enquanto o político estava no exercício de suas funções, independentemente de ele ainda ocupar o cargo.

Inquéritos

As investigações contra o ex-ministro e ex-prefeito de São Paulo Gilberto Kassab tiveram início a partir das delações premiadas dos irmãos Joesley e Wesley Batista, executivos do



Marcos Corrêa/PR

Kassab é um dos políticos que volta a ser julgado pelo STF

Grupo JBS. Durante os depoimentos, os irmãos afirmaram que Kassab teria recebido mais de R\$ 16,5 milhões em propina entre 2014 e 2016, em troca de apoio político. Essas revelações, feitas no contexto da Operação Lava Jato, forneceram os primeiros indícios que levaram à abertura do inquérito, que apura os crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro, caixa 2 eleitoral e associação criminosa.

Nas redes sociais, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) criticou a decisão do magistrado. "Há quem diga que vivemos em uma democracia, mas,

todos os dias, a imprensa fala abertamente sobre o uso da justiça por Moraes como arma política, de intimidação, como instrumento de 'pressão' capaz de surtir efeito para intimidar o presidente de um partido. Isso não é normal a não ser em ditaduras", escreveu Bolsonaro.

As investigações contra Geddel Vieira Lima, ex-ministro de Michel Temer, tiveram início após a descoberta de R\$ 51 milhões em dinheiro vivo em um apartamento em Salvador, em 2017. A quantia, encontrada pela Polícia Federal, estava relacionada a suspeitas de corrupção e lavagem de dinheiro,

levantando a hipótese de que Geddel teria recebido propina em troca de favores políticos.

Dallagnol responde a uma queixa-crime movida pelo ex-ministro da Justiça, Flávio Dino, e o processo segue em sigilo. A queixa foi apresentada em abril de 2023, acusando Dallagnol de calúnia, difamação e racismo, devido a declarações feitas pelo ex-deputado em entrevistas, nas quais afirmou que o então ministro da Justiça havia feito acordos com o crime organizado que o teriam autorizado a visitar o Complexo da Maré, no Rio de Janeiro.

Insegurança jurídica

Para o advogado Rodolfo Tamanaha, professor de direito público da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília (FPMB), o principal problema no caso de Gilberto Kassab é a mudança frequente do entendimento do STF, que gera insegurança jurídica. "A constante mudança na jurisprudência do Supremo é o grande problema", afirmou Rodolfo.

Na avaliação da advogada e Head de Tributário da BMJ, Gabriela Rosa, embora a decisão de ampliar o foro privilegiado tenha sido considerada um avanço para a classe política no passado, hoje ela é vista como uma derrota. "Atualmente, muitos políticos temem ser julgados pelo Supremo, especialmente devido ao protagonismo que a Corte tem assumido".

CORREIO BASTIDORES

POR FERNANDO MOLICA

Edilson Rodrigues/Agência Senado



Vieira diz que caso da cabeleireira foi gota d'água

Para senador, penas pesadas favorecem anistia

Para o senador Alessandro Vieira (MDB-SE), a insistência do Supremo Tribunal Federal em aplicar penas muito pesadas a condenados pelo 8 de Janeiro favorece a campanha da anistia liderada por bolsonaristas. Em sua avaliação, a decisão do ministro Alexandre de Moraes de colocar em prisão domiciliar a cabeleireira Débora Rodrigues dos Santos demonstra

que ele sentiu a pressão contrária. Ela estava presa preventivamente há dois anos.

"O Supremo travessou uma linha, houve uma reiteração de decisões arbitrárias. O caso dessa cabeleireira é caricatural, foi a gota d'água", avalia. Delegado de polícia, Vieira é autor de projeto que, na prática, diminui penas para muitos dos condenados pela intentona.

Projeto

Segundo Vieira, que não é bolsonarista, o caso da mulher que pichou a estátua com batom deverá facilitar a tramitação da proposta. O projeto prevê a individualização dos atos que levem à condenação por tentativa de abolição do Estado de Direito e de golpe de Estado.

Equilíbrio

Na avaliação do senador, mudanças nas penas e dos critérios de condenação seriam importantes para não ajudar os que classifica de oportunistas. Para estes, afirma, interessa que a anistia seja vista como única saída. "É preciso ter altivez e equilíbrio", destaca.

Saulo Cruz/Agência Senado



Projeto será discutido com Alcolumbre nesta semana

Vieira diz que projeto desagrada setores radicais

De acordo com ele, seu projeto desagrada setores mais radicais do Congresso: bolsonaristas e governistas que classifica de midiáticos. Os primeiros, frisa, querem a anistia para livrar Jair Bolsonaro; os segundos, procuram manter a polarização. Vieira, que foi ao STF para garantir a criação da CPI da Covid, diz que seu pro-

projeto não vai gerar impunidade, garantirá equilíbrio nas condenações.

Segundo o senador, não há o risco de a proposta beneficiar Bolsonaro, já que, frisa, há provas muito fortes contra ele. Esta semana, Vieira voltará a conversar sobre o projeto com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP).

5 mil operações

Integrante da coordenação do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, Sílvia Ramos diz que a marca de 5 mil operações realizadas desde junho de 2020 prova que a polícia fluminense nunca deixou de fazer incursões em favelas. A informação foi publicada pela coluna.

Opção

Segundo ela, os números mostram que as polícias optam pelo confronto, e não por ações de inteligência e de desarticulação de quadrilhas. Nesta quinta, o Supremo Tribunal Federal vai decidir se mantém a decisão que estabeleceu critérios para essas operações.

Quedas

O governo do estado e a prefeitura do Rio afirmam que as restrições determinadas pelo ministro Edson Fachin na ADPF 635 dificultam o controle da criminalidade. Dados oficiais, porém, mostram que índices importantes caíram desde que as medidas foram tomadas.

Menos mortes

Comparação entre os anos de 2019 (antes da ADPF) e 2024 revela que as mortes em homicídios dolosos (menos 26,8%), roubos de cargas (53,9%), total de roubos (46,3%), mortes por intervenção policial (61,5%). O número de PMS mortos em serviço caiu pela metade, de 22 para 11.